



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de abril de 2025



Série

Número 63

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 211/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, de 30 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 19, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 211/2025**

de 9 de abril

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, de 30 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 19, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, publicada no JORAM n.º 13, I Série, de 20 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, publicada no JORAM n.º 19, I Série, de 30 de janeiro, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 € (três milhões, trezentos e noventa mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de 2.673.000,00 €

Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de 717.000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2025 estão inscritos no Orçamento Transitório da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.07.01.02.C0.X0.
4. O montante necessário para o ano económico de 2026 será inscrito na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 1 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)